



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº. 51583950/2010

Pregão n.º 0026/2011

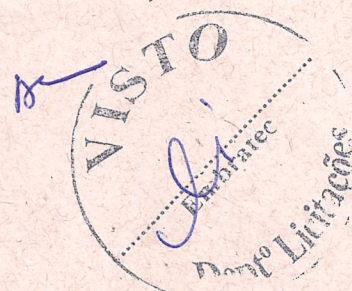
CONTRATO Nº 002/2012

**22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS GERADAS EM EMPRESAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela secretária, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG, doravante denominada CONTRATADA, com sede a Rua Machado de Assis, nº. 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57, neste ato representado por LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, casado, Gerente de Rede, portador da identidade nº 3027063209, inscrito no CPF n.º 952.835.520-04 e JEFERSON THOMAS, brasileiro, solteiro, Gerente de Riscos, portador da identidade n.º 1047554553 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 656.045.470-34, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 23.02.2012, e publicado em 24.02.2012, nos termos da Lei nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 O objeto do presente instrumento é **remanejar à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para Peças, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** provenientes de parte do valor de adesão do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, produzindo efeitos até o término da vigência do contrato **e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, provenientes de parte do valor de adesão do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Espírito Santo – DER-ES, em caráter definitivo.
- 1.2 - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 002/2012, com suas posteriores alterações.







GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá, à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2017:

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**

**Peças**

Programa de Trabalho: 10.46.101.14.122.0021.2070 – Administração da Unidade

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 11 de outubro de 2017.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**LUCIANO RODRIGO WEILAND**

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

**JEFERSON THOMAS**

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

Diego da Silva  
CPF 007.845.770-05



Vitória (ES), Segunda-feira, 16 de Outubro de 2017.

9

**Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento -  
SEP -****ORDEM DE SERVIÇO nº. 042, de  
11/10/2017.**

**ALTERANDO** a escala de férias/2017 aprovada pela Ordem de Serviço n.º 040, publicada em 08 de novembro de 2016, para incluir o servidor **SERGIO LUIS SILVEROL** n.º funcional 528952 no mês de Outubro/2017 e excluir do mês de Novembro/2017.

**ORDEM DE SERVIÇO nº. 043, de  
11/10/2017.****TERMO DE COMPROMISSO DE  
ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS  
VALORES****GILMARA DE JESUS ALVES  
SANTOS**Nº Funcional - 3907953  
A partir de 09/10/2017**DIEGO DE MORAIS MADALENA**  
Nº Funcional - 3907791  
A partir de 09/10/2017**ORDEM DE SERVIÇO nº. 044, de  
11/10/2017.****RESCISÃO DE ESTÁGIO -  
PROGRAMA JOVENS VALORES****GABRIELLE MENDES DOS  
SANTOS**Nº Funcional -3748170  
A partir de 29/09/2017

Vitória, 11 de outubro de 2017.

**ANDRESSA LEAL SANTOS**  
GERENTE TÉCNICO  
ADMINISTRATIVO  
**Protocolo 350067****Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -****Ordem de Serviço Nº 142/2017**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses de **férias prêmio** aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**  
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

Vitória, 11 de outubro de 2017.

**ELIZA CLAUDIA RIBEIRO  
COCO** - Cargo: PROFESSOR A - Nº Funcional: 789280 / 1, referente ao decênio compreendido no período de 01/10/2000 à 30/09/2010**JULIANA HELENA LOPES BOREM**  
- Cargo: PROFESSOR B - Nº Funcional: 383718 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 03/10/2006 à 02/10/2016**LUIZ FERNANDO SANTOS DE  
FARIAS** - Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA - Nº Funcional: 272362 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 25/05/2005 à 24/05/2015  
**Protocolo 350015****RESUMO DO 22º TERMO  
ADITIVO**Processo: 51583950/2010  
Contrato nº.: 002/2012**CONTRATANTE:** Secretaria  
de Estado de Gestão eRecursos Humanos - SEGER  
**CONTRATADA:** TICKET SOLUÇÕES  
HDFGT S/A - TICKET LOG**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à SEJUS, a importância de R\$ 120.000,00 para Peças, sendo R\$ 50.000,00 provenientes de parte do valor de adesão do IEMA, produzindo efeitos até o término da vigência do contrato e R\$ 70.000,00, provenientes de parte do valor de adesão do DER-ES, em caráter definitivo.

1.2 O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 002/2012, com suas posteriores alterações.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá, à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2017:

**SEJUS**

Peças

Programa de Trabalho:  
10.46.101.14.122.0021.2070  
Elemento de Despesa: 339030  
Fonte: 0101

Valor: R\$ 120.000,00

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 11 de Outubro de 2017.

**DAYSE MARIA OSLEGHER  
LEMONS**Secretária de Estado de Gestão e  
Recursos Humanos**Protocolo 350238****RESUMO 5º TERMO ADITIVO**

Processo: 74953974/2016

Contrato nº. 016/2016

**CONTRATANTE:** SEGER**CONTRATADA:** PAY LESS VIAGENS  
E TURISMO LTDA**DO OBJETO**

1.1 - 1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar à Secretaria de Estado de Turismo - SETUR a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes de parte do valor da cota da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, com efeitos até 26/12/2017, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.

1.2 O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:

**SETUR**Programa de Trabalho:  
10.37.101.23.122.0800.2070

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 101

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade. Vitória, 11 de outubro de 2017.

**DAYSE MARIA OSLEGHER  
LEMONS**Secretária de Estado de Gestão e  
Recursos Humanos**Protocolo 350250****Departamento de Imprensa Oficial - DIO -****PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2017****EDITAL Nº 004/2017**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, considerando as disposições contidas no Edital nº 001/2017 de 20 de julho de 2017, que regulamentou a **Promoção por Seleção - Ciclo 2017**, para os servidores das carreiras: **Agente Administrativo, Técnico de Serviços Gráficos e Analista de Gestão de Serviços Gráficos**, para conhecimento dos interessados, o resultado final, em ordem decrescente de pontuação, com a respectiva classificação, conforme ANEXOS do presente edital.

Vitória (ES), 11 de outubro de 2017

MARIA BEATRIZ BARROS KILL  
Diretora Presidente do DIO/ES (Respondendo)**ANEXO I  
CARREIRA DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

Nº FUNCIONAL	VINC	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3199479	1	ALLAN ALPOHIM MIRANDA	93,20	1º
3174441	1	DANIELLE COSTA MIRANDA	81,13	2º

**ANEXO II  
CARREIRA DE TÉCNICO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**

Nº FUNCIONAL	VINC	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3184765	1	AUGUSTO ANTONIO ZANY DA COSTA	59,73	1º